



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO N º 2.004 DE 10 DE MAIO DE 2007

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00”

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** para atender despesa com as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00-3390.36.00-01.031.7005-2257	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	5.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentária, abaixo discriminada:

01.01.00-3190.94.00-01.031.7005-2257	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	5.000,00

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dez dias do mês de maio de dois mil e sete.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete